

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 264 DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** Francisca do Rosário Nascimento Campos  
**Cargo:** Agente de Controle de Endemias  
**Matrícula:** 5833370-2  
**CPF:** 177.698.412-91  
**Período:** 13 a 17.06.2016  
**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)  
**Origem:** Conceição do Araguaia  
**Destino:** Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte  
**Objetivo:** Realizar Vistoria técnica para implantação de Saúde Bucal e ESF Pau Brasil, zona Rural e implantação de Saúde Bucal na ESF Dr. Wagne Pereira da Silva zona Urbana e vistoriar na ESF de Serra Azul no Municípios de Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.  
**Ordenador de Despesas:** Regina Maria Lopes Branco.  
**Protocolo 973254**

**PORTARIA Nº 263 DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

**Nome:** Maria Elizeth Ferreira dos Santos  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Matrícula/Siape:** Colaboradora Eventual  
**CPF:** 727.382.512-34  
**Período:** 13 a 17.06.2016  
**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)  
**Origem:** Conceição do Araguaia  
**Destino:** Cumaru, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia  
**Objetivo:** Realizar Monitoramento do SISNCAN e CNES  
**Ordenador de Despesas:** Regina Maria Lopes Branco.  
**Protocolo 973256**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 45/2016 - 13CRS.  
FISCAL DE CONTRATO**

O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Passagem Rodo-Fluvial, Processo nº 2016/175538, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Cargo: Datilógrafo, Matrícula nº 5108454-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2016, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Oeiras/Cametá/Oeiras, de acordo com o Termo de Referência visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA, celebrado com a empresa R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Cametá, 13 de junho de 2016.

*Tânia Lúcia de Souza Paes*

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo 973331**

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2016 - PROCESSO Nº 2016/175101 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 - 13ºCRS/SESPA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens Rodo-fluviais Oeiras/Cametá/Oeiras, de acordo com o Termo de Referência visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA, pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
CONTRATADA: **R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME** (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 13/06/2016 à 13/09/2016.

VALOR: **R\$ 3.500, 00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**

ASSINATURA: 13/06/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 10302142782900000

NATUREZA: 3339033

FONTE: 0103006359

P.I. : 2080008290C

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

DIRETORA DO 13º CRS.

**Protocolo 973317**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/13ºCRS/2016  
ATO DECLARATÓRIO**

A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, comunica a V. Sa., que dos autos administrativos (Processo nº 175538/2016), de acordo com autorizo do Senhor Secretário, fl. 63), favorável à Contratação de Empresa ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODO-FLUVIAIS OEIRAS/CAMETÁ/OEIRAS por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA através da empresa: **R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME** (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40); no valor de **R\$ 3.500, 00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**.

Cametá (Pá), 13 de junho de 2016.

*Mairley Albuquerque Serrão*

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo 973301**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira Declaratório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens Rodo-fluviais Oeiras/Cametá/Oeiras, que atenderá as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD do 13º CRS/SESPA através da empresa: **R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME** (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40); no valor de **R\$ 3.500, 00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Cametá (Pá), 13 de junho de 2016.

*Tânia Lúcia de Souza Paes*

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde - CRS

**Protocolo 973309**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA Nº 480/2016 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/ 352208 de 04/08/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 165/2013 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 705/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 202372 de 19/05/2016;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 973167**

**PORTARIA Nº 435/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 025/2015 - HOL; CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/ 87058 de 04/03/2016;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 19 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 973168**

**PORTARIA Nº 482/2016 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/ 330862 de 22/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 158/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa N DO NASCIMENTO - EIRELI- EPP;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 703/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 200903 de 18/05/2016;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 973169**